



Santo Antônio de Leverger, 01 de outubro de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Santo Antônio de Leverger – MT.

**Ref: Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do
Município de Santo Antônio de Leverger-MT.**

RESOLUÇÃO n.03 – CMDCA – 2019

Dispõe sobre as deliberações da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Leverger – MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio de Leverger – CMDCA-MT, resolve:

Em cumprimento a Ordem Judicial de caráter Liminar, conforme processo, 1001472-13 2019.8.11.0053, este CMDCA-MT resolve, acatando a referida liminar, reconduzir ao processo eleitoral os candidatos, até ulterior determinação do Juízo.

- Moacir Pires de Miranda, número de candidato 16 (dezesseis);
- Mariltes Xavier da Silva, número de candidato 17 (dezessete).

Maguidalena da Silva Ribeiro

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Santo Antônio de Leverger - MT